



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

LEI Nº 223/77 de 07 de novembro de 1977.

Autoriza a abertura de um crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS :

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, junto ao Departamento de Administração e Finanças, o crédito especial do valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para fazer face a " despesas com a RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal de Ipueiras-Ce.

Art. 1º - Para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos apontados no art. nº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320 de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 07 de novembro de 1977.

  
Prefeito Municipal